

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO N° 1693 / 2025.**

Indica a implementação Urgente da NR1 (atualizada).

A Vereadora que esta subscreve,

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para o RH da prefeitura implantação e implementação urgente com atenção ao prazo legal da NR1 atualizada para incluir a gestão de Riscos psicossociais como ansiedade stress, assédio, depressão visando a diminuição desses índices.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 20 de outubro de 2025

**AMARILIS RIBEIRO**  
**Vereadora**